



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1.410/2020**

(Publicada no D.O.E de 12-05-2020, pág. 17)

**Aprova as alterações do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática.  
DCET/Campus II – Alagoinhas.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 074.6983.2020.0006866-37, em sessão desta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as alterações do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática, ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus II – Alagoinhas, aprovado pela Resolução CONSU nº 1.052/2014.

**Parágrafo Único:** O Regimento a que se refere o *caput* deste artigo está disponível no anexo único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2020.

**José Bites de Carvalho**  
Presidente do CONSU

# **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.410/2020**

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* –  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA